



# SUPERA

Parque de Inovação e Tecnologia de Ribeirão Preto

**ESCLARECIMENTO 9  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024**

"De: <[mercadopublico@stierconstrutora.com.br](mailto:mercadopublico@stierconstrutora.com.br)>  
Date: qui., 2 de jan. de 2025 às 10:12  
Subject: Solicitação de pedido de esclarecimento da CR 4 2024  
To: <[fipase@superaparque.com.br](mailto:fipase@superaparque.com.br)>

Prezado Agente Contrarante

Solicito esclarecimento para os dois assuntos abaixo relacionados

- 1-É necessário apresentar Garantia de Proposta?
- 2- É permitido a participação em consórcio?

Sem mais para o momento, no aguardo de seu esclarecimento

Att,

José Gondim de Alencar  
Stier Construtora Ltda  
CNPJ 46 497 573 0001 73

”

---

## RESPOSTA

1-É necessário apresentar Garantia de Proposta?  
**R. Não há essa exigência no Edital.**

2- É permitido a participação em consórcio?

**R. Não há vedação no edital no Edital. Deverá ser respeitado o disposto na Lei Nº 14.133/2021.**

Ribeirão Preto, 07 de janeiro de 2025.

**Dalton Siqueira Pitta Marques**  
Presidente da Comissão de Licitação da FIPASE